



Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

ESTE DOCUMENTO TRATA DA DEMANDA POR ALIENAÇÃO ONEROSA DE BENS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS PARA O MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Serranópolis do Iguaçu identifica, no acervo patrimonial alocado em suas Secretarias Municipais, a presença constante de bens móveis — tais como veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos — que atingiram o limite de sua vida útil para as atividades administrativas e operacionais do Poder Executivo.

Diversos itens e veículos da frota municipal, embora ainda conservem valor econômico e utilidade funcional para o mercado externo, atingiram o fim de seu ciclo de uso público por obsolescência, desgaste natural ou alto custo de manutenção, tornando ineficiente a sua permanência na frota e no acervo oficial.

Sob a perspectiva do interesse público, a manutenção continuada desses bens parados gera a ocupação indevida de espaços públicos nos pátios e galpões municipais, além de expô-los à deterioração natural e à perda de seu valor residual por ação do tempo.

Portanto, a Administração Municipal necessita desmobilizar esses ativos inservíveis de suas dependências, liberando espaço físico, cessando os custos e riscos de guarda e oportunizando a recuperação de valores econômicos para o erário público antes que ocorra a perda total de sua utilidade.

2 ALINHAMENTO COM PAC

A presente contratação, identificada pelo Código da Contratação nº 2026-ALIE-001, consta no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2026.

3 AVALIAÇÃO DA COMISSÃO





Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

3.1 Alternativas disponíveis:

Em cumprimento aos preceitos da Lei nº 14.133/2021 e às normas de gestão patrimonial, os valores de referência dos bens destinados à alienação foram determinados a partir de vistoria técnica *in loco* realizada pela Comissão de Levantamento, Avaliação e Inventário dos Bens Móveis e Imóveis.

A metodologia de fixação do valor de avaliação inicial (preço mínimo de arrematação) observou parâmetros de mercado com base na Tabela FIPE (para veículos) e em pesquisas em sítios especializados e ferramentas de inteligência artificial de mercado para os demais maquinários e itens. Sobre a base de referência, foram aplicados fatores de depreciação conforme quilometragem/horas de uso, estado de conservação, desgaste do tempo e abatimento proporcional de custos relativos a componentes ausentes ou reparos mecânicos necessários.

Os bens foram categorizados segundo as seguintes classificações funcionais:

- **Ocioso:** Bem que, embora reúna condições de funcionamento, não possui mais aproveitamento operacional pelas Secretarias Municipais.
- **Antieconômico:** Bem cuja manutenção corretiva é onerosa ou cujo rendimento é precário em decorrência de uso prolongado, desgaste severo ou obsolescência técnica.
- **Irrecuperável / Sucata:** Bem que não pode ser mais utilizado para a finalidade original, tendo perdido suas características essenciais ou cuja restauração é economicamente inviável.

3.2 Quadro Consolidado de Itens Avaliados

Item / Patrimônio	Descrição Resumida do Bem	Classificação	Breve Descrição do Estado de Conservação
Patr. 2206	Fiat Uno Mille Fire Flex, 2008/2008, Placa APV5824	Antieconômico	Motor necessita de revisão geral e sistema de arrefecimento danificado; falta filtro cânter; parte elétrica inoperante/bateria sem carga; lataria com amassados e pontos de repintura; pneus carecas; bancos rasgados; assoalho com ferrugem; sem estepe/macaco/chave de roda.
Patr. 9423	Honda Civic LXS Flex, Automático, 2008/2008, Placa APX-0C67	Ocioso	Motor em funcionamento aparente; câmbio com chiado a diagnosticar; bateria descarregada; lataria com amassados leves; pneus meia-vida; infiltração no porta-malas e vibração na direção.
Patr. 8624	Van Peugeot Boxer Green MO (16 pass.), 2022/2023, Placa SEL2F06	Antieconômico	Motor fundido/inoperante (demanda retífica ou substituição); câmbio e elétrica bons; bateria inoperante; lataria, vidros e interior em bom estado;





Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

			pneus bem gastos.
Patr. 2180	Caminhão Volkswagen 14.150 Basculante, 1997/1997, Placa AHF-7629	Ocioso	Motor em funcionamento com vazamento de fluido e reparo no acelerador; parte elétrica necessita reparos/bateria sem carga; caçamba desbotada e amassada; pneus carecas; sem estepe/macaco/chave de roda.
Patr. 5096	Retroescavadeira Caterpillar 416E 4x4, Ano 2013	Ociosa	Motor necessita reparo na bomba e bicos injetores; embuchamentos com folga e vazamento em mangueiras hidráulicas; transmissão necessita de conserto; lataria e bancos desgastados; pneus gastos (dianteiro recapado).
Patr. 2879	Pá Carregadeira New Holland 12B, Ano 2009	Ociosa	Motor em condições operacionais com vazamentos a revisar; caixa de transmissão e sistema hidráulico com vazamentos; caçamba na metade da vida útil e sem dentes; pneus desgastados.
Patr. 5283	Rolo Compactador Müller VAP70LT, Ano 2013	Antieconômico	Motor recentemente reformado; necessita reforma no tambor vibrador e reparo de vazamentos hidráulicos; vidros íntegros; pneus desgastados; elétrica necessita revisão/bateria sem carga.
Patr. 7185	Trator Agrícola LS U80 4x4 cabinado, 80 cv	Antieconômico	Motor e câmbio em boas condições (necessitam revisão geral por inatividade); vidro traseiro sem fechadura; sem terceiro ponto, sem barra de tração e sistema de levante incompleto; pneus gastos.
Patr. 2936	Trator Agrícola Massey Ferguson 283 4x4, 2007	Antieconômico	Motor trancado (causa não identificada); câmbio e lataria em condições de uso; sem bateria; sem terceiro ponto e sem barra de tração; pneus com vida útil residual.
Patr. 7141	Retroescavadeira New Holland B95B 4x4, Ano 2018	Antieconômico	Motor funcional; transmissão necessita revisão; cabine desmontada, com peças faltantes e ar-condicionado danificado; embuchamento desgastado; pneus dianteiros meia-vida e traseiros bem gastos.
Patr. 4358	Ônibus Escolar VW 15.190 EOD ORE, 2012/2012, Placa AWB1E56	Antieconômico	Motor em funcionamento prévio à parada; para-choque trincado e fibra traseira quebrada; borrachas ressecadas; bancos sujos; sem retrovisor, macaco e chave de roda; pneus meia-vida.
Patr. 6804	Ônibus Escolar Iveco CityClass 150S21E, 2016/2017, Placa BBN0F48	Ocioso	Motor e transmissão em bom estado de funcionamento; parte elétrica boa com necessidade de preventiva; lataria e interior conservados; pneus com pouca vida útil.
Patr. 5074	Micro-ônibus Ford Transit 350L Bus, 2012/2012, Placa AWX9290	Antieconômico	Motor e câmbio requerem revisão total por longo período parado; veículo sem chaves; maçanetas e fechaduras danificadas; pneus carecas; estofamento com sujeira severa.
Patr. 4246	Ford Fiesta Flex, 2012/2013, Placa AVI-8654	Ocioso	Mecânica e câmbio em pleno funcionamento aparente; parte elétrica operante; lataria com pequenas avarias de pintura; pneus e bancos em boas condições de uso.





Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

Patr. 1145	Motorroçadeira acoplada com motor 10 HP a Diesel	Sucata	Inoperante por defeito grave no sistema de arrefecimento.
S/N	Lote de portas de madeira (marcos e portas laminadas internas)	Antieconômico	Materiais usados, desgastados e avariados.
S/N	Lote com 1 roçadeira e 2 motosserras Toyama	Sucata	Roçadeira danificada; motosserras incompletas e desmontadas.
S/N	Concha para minicarregadeira (cama de aviário)	Ocioso	Implemento usado em condições de aproveitamento.
Patr. 3438 e 3437	Sucata de 2 forrageiras de 1 linha (Cremasco e Pinheiro)	Irrecuperável	Implementos agrícolas totalmente sucateados e desgastados pelo tempo.
S/N	Kit com 4 correntes de esteira/roda p/ pá carregadeira (~720 kg)	Irrecuperável	Correntes oxidadas, incompletas, sem emendas finais.
S/N	Aparelho de Solda Bambozzi (Piccola 400 T)	Antieconômico	Equipamento usado; sem cabos de solda, sem máscara e sem tomada de energia.
S/N	Lote de Sucata de Ferro Velho (~2.000 kg)	Irrecuperável	Chapas, ferragens e materiais metálicos retorcidos/descartados.
S/N	Lote com 2 parquinhos infantis desmontados	Antieconômico	Peças de madeira podres, estruturas plásticas desbotadas e ressecadas, partes faltantes.

3.3 Conclusão do Levantamento

O levantamento efetuado pela comissão técnica designada formalizou a precificação e a caracterização pormenorizada de cada lote. A desmobilização desses ativos se mostra plenamente alinhada às condições físicas verificadas, subsidiando as etapas seguintes do planejamento do desfazimento.

4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

4.1 Definição da Solução

Diante do diagnóstico da inservibilidade e ociosidade dos bens apontados no levantamento da Comissão Especial, a solução técnica, jurídica e economicamente mais vantajosa para o Município de Serranópolis do Iguaçu consiste na **alienação onerosa por meio de licitação na modalidade Leilão Público**, preferencialmente em formato eletrônico.

A destinação dá cumprimento ao disposto no **art. 76, inciso II**, combinado com o **art. 78 da Lei Federal nº 14.133/2021**, que estabelece o leilão como a modalidade privativa e obrigatória para a alienação de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos da Administração Pública.





Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

4.2 Forma de Condução e Critério de Julgamento

- **Modalidade de Licitação:** Leilão (art. 28, inciso IV, e art. 31 da Lei nº 14.133/2021).
- **Critério de Julgamento:** Maior Lance (art. 33, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021), tendo como piso de partida os valores individuais fixados no laudo de avaliação da Comissão Municipal.
- **Formato de Realização:** Eletrônico, operacionalizado por meio de plataforma digital homologada, viabilizando ampla publicidade, transparência e alcance nacional de licitantes, sem prejuízo da possibilidade de suporte presencial caso a Administração julgue conveniente.
- **Agente Condutor:** A condução do certame poderá ocorrer por meio de Leiloeiro Oficial credenciado ou por Servidor Público Municipal formalmente designado como Agente de Contratação, conforme faculta o art. 31, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.
- **Critério de Agrupamento:** Venda lote a lote (individualizados), permitindo a participação segmentada de compradores para veículos leves, pesados, maquinários agrícolas/construção e lotes de sucatas/materiais diversos, maximizando a competitividade e o valor de arrecadação.

4.3 Encargos e Condições de Arrematação

A modelagem da solução transfere os custos operacionais pós-venda integralmente aos arrematantes, desonerando o erário municipal:

- **Condição de Entrega:** Os bens serão alienados no estado e conservação em que se encontram (*ad corpus*), cabendo aos interessados a vistoria prévia durante o período de visitação pública.
- **Despesas de Regularização e Transporte:** Ficarão a cargo exclusivo dos adquirentes todas as despesas decorrentes de remoção, guincho, transporte, carregamento, emissão de novas placas, remarcação de chassi (quando aplicável) e taxas de transferência junto ao Departamento de Trânsito (DETRAN).
- **Pagamento:** À vista, mediante depósito identificado em conta do Tesouro Municipal antes da liberação e retirada dos lotes.

4.4 Benefícios e Resultados Esperados

A adoção da alienação onerosa via leilão proporciona:





Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

1. **Desmobilização Patrimonial Imediata:** Liberação dos espaços físicos ocupados nos pátios do Paço Municipal e Pátio de Máquinas.
2. **Cessação de Despesas e Riscos:** Eliminação de custos administrativos de guarda, controle patrimonial e passivos de deterioração ou riscos ambientais/sanitários.
3. **Ingresso de Receita Extraordinária:** Conversão de ativos parados em recursos financeiros para o Tesouro Municipal, com potencial de arrecadação.

5 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução objeto deste estudo consiste no desfazimento e na alienação onerosa, mediante licitação pública na modalidade Leilão, de vários lotes consolidados de bens móveis, veículos, maquinários pesados e materiais diversos inservíveis pertencentes ao acervo patrimonial de todas as secretarias do Município de Serranópolis do Iguaçu. A medida visa esvaziar os espaços físicos atualmente ocupados de forma ineficiente, eliminando passivos de manutenção e convertendo ativos parados ou antieconômicos em receita financeira extraordinária para o erário municipal.

O núcleo operacional da solução compreende a disponibilização de 23 (vinte e três) lotes individualizados, totalizando uma avaliação mínima global de R\$ 406.344,00 apurada pela Comissão Especial de Avaliação. A distribuição contempla desde veículos de passeio, vans, ônibus escolares e caminhão caçamba, até maquinários pesados — incluindo retroescavadeiras, trator agrícola, rolo compactador e pá carregadeira —, além de implementos agrícolas, ferramentas e lotes de sucatas ferrosas e materiais diversos. A venda de forma individualizada por lote assegura a máxima competitividade no certame, permitindo que pessoas físicas e jurídicas disputem itens conforme seus segmentos de interesse pelo critério de maior lance.

No que tange à operacionalização e execução, a solução prevê a disponibilização prévia dos bens para vistoria presencial pelos licitantes no Pátio do Paço Municipal, assegurando que a arrematação ocorra no estado em que se encontram (*ad corpus*). A condução do certame será realizada em ambiente eletrônico por Leiloeiro Oficial ou Servidor Designado, conferindo transparência, ampla divulgação em âmbito regional/nacional e celeridade aos atos de disputa e homologação.

Quanto às obrigações pós-arrematação e suporte logístico, a modelagem desonera integralmente o Município de despesas operacionais. Ficarão a cargo exclusivo dos adquirentes todas as etapas de retirada, carregamento, transporte, emissão de novas





Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

placas, regularização e remarcação documental junto ao DETRAN, bem como o recolhimento antecipado do valor integral da arrematação aos cofres públicos. Concluída a retirada dos itens, caberá ao Departamento de Patrimônio Público a efetivação da baixa contábil e patrimonial nos registros municipais e a respectiva comunicação de venda aos órgãos de trânsito.

Dessa forma, a solução apresenta-se como um ciclo completo e integrado de gestão patrimonial que transfere a totalidade dos custos de remoção e regularização ao particular, eliminando riscos de depreciação física e passivos ambientais em áreas públicas, ao mesmo tempo em que restabelece a capacidade de estocagem do Município e proporciona retorno financeiro direto ao Tesouro Municipal.

6 PROVIDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO

Para viabilizar a execução da solução escolhida e assegurar a plena regularidade do procedimento licitatório e do desfazimento patrimonial, a Administração Pública Municipal de Serranópolis do Iguaçu deverá adotar previamente as seguintes providências administrativas, técnicas e operacionais:

1. A primeira providência consiste na formalização e designação, por meio de ato próprio da autoridade competente, do responsável pela condução do certame, definindo se o leilão será conduzido por Leiloeiro Oficial credenciado ou por servidor público efetivo formalmente designado como Leiloeiro Administrativo, auxiliado pela equipe de apoio, nos termos do art. 31 da Lei nº 14.133/2021. Caso se opte pelo leilão eletrônico em plataforma terceirizada, deve-se providenciar a integração ou contratação tempestiva do sistema homologado para a realização da disputa virtual.

2. No âmbito material e logístico, cabe ao Departamento de Patrimônio Público, em conjunto com as Secretarias detentoras dos bens, manter os 23 (vinte e três) lotes devidamente organizados, segregados e identificados nos seus respectivos locais de depósito — Pátio do Paço Municipal —, garantindo condições adequadas de segurança patrimonial até a efetiva retirada. Paralelamente, deve-se estabelecer cronograma específico e designar servidores para acompanhar os interessados durante todo o período regulamentar de vistoria prévia presencial dos itens.

3. No aspecto documental e regulatório, a Administração deverá consolidar o processo com a juntada formal do laudo da Comissão de Levantamento e Avaliação, emitir o parecer jurídico conclusivo e providenciar a aprovação e publicação do Edital de





Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

Leilão e seus anexos com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Diário Oficial e no sítio institucional da Prefeitura. Cumpre ainda organizar a documentação de rodagem dos veículos e maquinários emplacados, certificando a quitação de licenciamentos pendentes para viabilizar a posterior emissão do Termo de Liberação e da Nota de Venda.

4. Por fim, no plano financeiro e pós-certame, caberá o Departamento de Finanças estruturar os mecanismos de emissão das guias municipais ou contas de depósito identificado para a conferência e confirmação dos recolhimentos antes da expedição das autorizações de retirada. Subsequentemente à entrega dos bens e comprovada a quitação integral, o Departamento de Patrimônio Público e o setor contábil deverão efetivar a baixa patrimonial e contábil definitiva no sistema informatizado de gestão patrimonial do Município, formalizando de imediato a comunicação de venda junto ao DETRAN-PR para todas as unidades automotoras alienadas.

7 CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A análise técnica procedida pelo Departamento de Patrimônio Público não identificou a necessidade de qualquer contratação correlata ou interdependente para a consecução da alienação onerosa dos bens inservíveis do Município de Serranópolis do Iguaçu.

8 SUSTENTABILIDADE

Sob o prisma da sustentabilidade, a alienação onerosa dos bens inservíveis promove a economia circular ao viabilizar o reaproveitamento, a reforma e a reciclagem de materiais metálicos, veículos e peças que não atendem mais aos padrões públicos, evitando o descarte precoce e a geração de resíduos sólidos.

Ademais, a desmobilização imediata desses itens mitiga riscos ambientais e sanitários locais, eliminando potenciais focos de vazamento de fluidos no solo (óleos e combustíveis) e o acúmulo de água estagnada nos pátios municipais. A operacionalização do certame em meio eletrônico contribui ainda para a sustentabilidade ambiental ao extinguir o uso de papel e reduzir a emissão de carbono decorrente do deslocamento presencial de licitantes.

9 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS





Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

A alienação onerosa dos bens inservíveis visa alcançar resultados práticos, financeiros e administrativos diretos para o Município de Serranópolis do Iguaçu, destacando-se:

- **Arrecadação de Receita Extraordinária:** Conversão de ativos sem serventia operacional em recursos financeiros para os cofres públicos, com previsão de ingresso igual ou superior ao valor de avaliação apurado pela Comissão Especial, estimado em R\$ 507.344,00.
- **Eficiência e Otimização de Espaço Físico:** Desocupação e liberação imediata de áreas úteis nos pátios do Paço Municipal e Pátio de Máquinas, restabelecendo a capacidade de armazenamento e a organização logística das Secretarias.
- **Cessação de Custos e Despesas Ocultas:** Eliminação definitiva de gastos públicos com controle patrimonial continuado, inventários recorrentes, vigilância e manutenção de itens inoperantes ou antieconômicos.
- **Preservação do Valor Residual:** Mitigação da perda econômica contínua dos bens, garantindo a liquidação de ativos antes de sua depreciação total por desgaste do tempo e intempéries.
- **Mitigação de Riscos Sanitários e Ambientais:** Eliminação de passivos relacionados ao acúmulo de sucatas ao ar livre, potenciais criadouros de vetores de doenças e riscos de contaminação do solo por vazamento de óleos e fluidos mecânicos.

10 ESTIMATIVA DO VALOR

A estimativa do valor da presente alienação onerosa foi consolidada com base no relatório formal elaborado pela Comissão de Levantamento, Avaliação e Inventário dos Bens Móveis e Imóveis do Município de Serranópolis do Iguaçu, datado de 08 de setembro de 2026.

Para a fixação dos valores mínimos de arrematação, a comissão avaliadora utilizou parâmetros de mercado baseados na Tabela FIPE (para automóveis, utilitários, caminhões e vans) e em pesquisas em sítios eletrônicos especializados e ferramentas de inteligência artificial de mercado para os maquinários pesados, implementos agrícolas e sucatas. Sobre essa base referencial, foram aplicados percentuais de depreciação considerando a marca, o modelo, a quilometragem ou horas de uso acumuladas, além do





Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

abatimento proporcional do custo estimado de componentes defeituosos, peças ausentes e intervenções mecânicas/estruturais necessárias.

A apuração contempla 23 (vinte e três) lotes individualizados, subdivididos entre itens classificados funcionalmente como ociosos, antieconômicos e irre recuperáveis/sucata:

Lote	Ordem	Descrição Item	Unid. de Medida	Qtd. Total	Valor Unitário	Vlr. Total
1	1	UNO MILLE FLEX 2008 PLACA APV-5829.	UN - UNIDADE	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
2	1	HONDA CIVIC LXS 2008 PLACA APX-0C67.	UN - UNIDADE	1	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
3	1	VAN BOXER 2022 PLACA SEL-2F02.	UN - UNIDADE	1	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
4	1	CAMINHÃO 1997 PLACA AHF-7629.	UN - UNIDADE	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
5	1	RETROESCAVADEIRA CATER 416E 2013.	UN - UNIDADE	1	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
6	1	CARREGADEIRA NEW HOLLAND 2009.	UN - UNIDADE	1	R\$ 37.000,00	R\$ 37.000,00
7	1	ROLO MULLER VAP70LT 2013.	UN - UNIDADE	1	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
8	1	TRATOR 4 X 4 LS U80.	UN - UNIDADE	1	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
9	1	TRATOR 4X4 MASSEY 283 ANO 2007.	UN - UNIDADE	1	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
10	1	RETROESCAVADEIRA NEW B95B 2018.	UN - UNIDADE	1	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
11	1	ONIBUS 15.190 EOD 2012.	UN - UNIDADE	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
12	1	ÔNIBUS IVECO 150S21E BBN0F48.	UN - UNIDADE	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
13	1	VAN TRANSIT 350L AWX-9290.	UN - UNIDADE	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
14	1	FIESTA FLEX 2012 PLACA AVI-8654.	UN - UNIDADE	1	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
15	1	MOTORROÇADEIRA DE GRAMA COM TRANSMISSÃO ACOPLADA E MOTOR 10 HP DIESEL, MOTOR COM DEFEITO DE ARREFECIMENTO.	UN - UNIDADE	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
16	1	10 PORTAS LAMINADAS E 13 PORTAS DE MADEIRAS COM MARCO.	KIT - KITS COMPLETO	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
17	1	ROÇADEIRA COSTAL (MONTADA E ESTRAGADA).	UN - UNIDADE	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
17	2	MOTOSSERRA TOYAMA DESMONTADA.	UN - UNIDADE	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
17	3	MOTOSSERRA TOYAMA MONTADA FALTANDO PEÇAS.	UN - UNIDADE	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
18	1	CONCHA PARA MINI CARREGADEIRA.	UN - UNIDADE	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
19	1	DUAS FORRAGEIRAS DE UMA LINHA (UMA DA MARCA CREMASCO E OUTRA DA MARCA PINHEIRO).	KIT - KITS COMPLETO	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
20	1	KIT COM 4 CORRENTES DE RODA PARA PÁ CARREGADEIRA, PNEU 17.5/25.	KIT - KITS COMPLETO	1	R\$ 144,00	R\$ 144,00
21	1	APARELHO DE SOLDA BAMBOZZI, USADO, SEM CABO PARA SOLDAR E MÁSCARA, CABO DE ENERGIA SEM TOMADA.	UN - UNIDADE	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
22	1	FERRO VELHO, APROXIMADAMENTE 2000 KG.	UN - UNIDADE	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
23	1	DOIS PARQUINHOS INFANTIS USADOS E DESMONTADOS, COMPOSTO POR MADEIRA, FERRO, PLÁSTICO, FIBRA E MADEIRA ECOLÓGICA. PARTES DE MADEIRA PODRES, FALTANDO PEÇAS, MATERIAIS PLÁSTICOS RESSECADOS E DESBOTADOS PELA AÇÃO DO TEMPO.	KIT - KITS COMPLETO	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00

O valor global mínimo estimado para a alienação de todos os lotes é de **R\$ 507.344,00 (quinhentos e sete mil e trezentos e quarenta e quatro reais)**, montante





Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

que servirá como piso de partida (*lance mínimo*) para a disputa pública no certame, admitindo-se a alienação por valor superior em razão da dinâmica concorrencial do Leilão.

11 JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO

Em observância ao princípio do parcelamento e às diretrizes do art. 40, inciso V, e art. 47 da Lei nº 14.133/2021, a alienação dos bens inservíveis foi estruturada preferencialmente mediante a divisão em lotes individualizados.

A opção pela segregação em lotes justifica-se pela acentuada heterogeneidade dos bens avaliados — que englobam veículos leves, transporte coletivo de passageiros, caminhão, maquinários pesados da linha amarela, tratores, implementos agrícolas e sucatas metálicas. A alienação individualizada visa ampliar a competitividade do certame e assegurar a maior abrangência possível de licitantes, permitindo que pessoas físicas, pequenos produtores rurais, mecânicos, comerciantes de peças e empresas do ramo disputem os ativos conforme seu segmento de atuação e capacidade econômico-financeira.

Como exceção técnica à regra da individualização absoluta, procedeu-se ao agrupamento conjunto em um único lote de 3 (três) itens de pequeno porte, composto por 1 (uma) roçadeira e 2 (duas) motosserras. Essa junção justifica-se por se tratarem de bens de mesma natureza e finalidade (ferramentas motorizadas manuais), todos em avançado estado de desgaste/sucata, desmontados ou com ausência de componentes essenciais. O agrupamento desses itens assemelhados otimiza o procedimento, torna o lote comercialmente mais atrativo para fins de reaproveitamento de peças ou reciclagem e viabiliza a disputa sem qualquer prejuízo à isonomia ou à competitividade do certame.

Caso a Administração optasse pela alienação global em lote único para todo o acervo, haveria uma restrição severa da concorrência, limitando a disputa a grandes intermediários e resultando no achatamento dos lances.

Portanto, a estrutura adotada — pautada em lotes individualizados e no agrupamento pontual de itens afins de pequeno valor — viabiliza a participação democrática de um número significativamente maior de interessados, estimula a disputa e potencializa a arrecadação pública para o Município de Serranópolis do Iguaçu.

12 FORMA DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR





Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

A seleção do adquirente/comprador dar-se-á mediante procedimento licitatório na modalidade **Leilão**, preferencialmente em formato eletrônico, com observância estrita ao disposto nos arts. 28, inciso IV, 31, 76, inciso II, e 78 da Lei Federal nº 14.133/2021.

O critério de julgamento adotado será o de **Maior Lance** por lote individualizado (art. 33, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021), tendo como limite mínimo de partida o valor fixado no laudo de avaliação técnica emitido pela Comissão Especial.

A condução do certame será realizada por Servidor Público Municipal formalmente designado, com auxílio de equipe de apoio, nos termos do art. 31, § 1º, da referida Lei. O formato eletrônico garantirá ampla publicidade, transparência e abrangência nacional, democratizando o acesso de pessoas físicas e jurídicas à disputa pública.

13 FISCALIZAÇÃO

A efetiva fiscalização do processo será feita pela Administração Municipal, em especial pelos fiscais designados:

- Mauro Carling como Gestor do Contrato.
- Selço Beckert como Fiscal Técnico e seu substituto Volnei Altissimo.
- Janice Bellon de Andrade Fiscal Administrativa e substituta Janete Luciane Ulsenheimer.

14 VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nos estudos técnicos, no laudo de avaliação emitido pela Comissão Especial e na análise das condições fáticas e legais que regem a gestão do patrimônio público municipal, conclui-se pela **plena viabilidade e conveniência técnica, jurídica e econômica** da realização da presente alienação onerosa via Leilão Público.

Sob a ótica **técnica e operacional**, a realização do leilão mostra-se inteiramente factível, respaldada pelo inventário detalhado e pelas vistorias *in loco* realizadas nos pátios municipais, que atestaram a perda de utilidade dos bens para as rotinas administrativas. A condução direta pelo quadro de servidores municipais, com o apoio de plataforma eletrônica, dispensa contratações acessórias e viabiliza a execução célere dos trabalhos.

Sob a perspectiva **econômica e financeira**, a medida apresenta relação custo-benefício altamente favorável ao Município. O procedimento não gera ônus orçamentário ao erário, uma vez que todos os encargos de remoção, transporte, regularização e





Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

transferência recairão sobre os arrematantes, assegurando a entrada de receita extraordinária estimada no montante mínimo de **R\$ 507.344,00 (quinhentos e sete mil e trezentos e quarenta e quatro reais)**, além de estancar custos com espaço, segurança e controle de itens inoperantes.

No aspecto **jurídico-administrativo**, a solução encontra respaldo expresso na Lei Federal nº 14.133/2021 (arts. 31, 76, II, e 78), atendendo rigorosamente aos princípios da eficiência, impessoalidade, publicidade e supremacia do interesse público.

Dessa forma, posiciona-se formalmente pela **viabilidade da demanda**, recomendando-se o prosseguimento dos autos para a elaboração do Termo de Referência/Edital e a subsequente deflagração do certame licitatório.

15 APROVAÇÃO E ASSINATURA

Seguem abaixo as assinaturas dos responsáveis por este Estudo Técnico Preliminar.

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE REQUISITANTE
Assinado por: <i>Selço Beckert</i> ***.***.629-90 14/09/2026 - 10:15 Y9LORNHITE60CARP2NT0VG SELÇO BECKERT MATRÍCULA: 38671	Assinado por: <i>Marieli Joana Elsenbach</i> ***.***.359-39 14/09/2026 - 08:44 PTBP1RMRS6S5PHAK0L4VAQ MARIELI JOANA ELSENBACH MATRÍCULA: 401389

Serranópolis do Iguaçu, 11 de setembro de 2026.

